

de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt):

- 1.º Verónica Alexandra Cristina Guerreiro — 15,63 Valores
- 2.º Susana Cristina Duarte de Sousa — 15,25 Valores
- 3.º Vânia Rosa Matias Ronquillo — 15,10 Valores
- 4.º Carla Isabel Madeira Neves — 14,95 Valores
- 5.º Denise Alexandra Pereira Rodrigues — 14,84 Valores
- 6.º Verónica dos Santos Dias Coelho — 14,68 Valores
- 7.º Neusa Maria Mendonça dos Santos — 14,65 Valores
- 8.º Germano Filipe Sales Coutinho da Cunha — 14,64 Valores
- 9.º Luís Filipe Gonçalves Romão — 14,08 Valores
- 10.º Bárbara Gralke Rita — 13,68 Valores
- 11.º Zenaida Maria Neves Rodrigues — 13,24 Valores
- 12.º Ana Isabel Fernandes Cavaco Currito — 12,81 Valores
- 13.º Ana Isabel Baptista André Palma — 12,59 Valores
- 14.º João Carlos Amélio Pinguinha — 12,48 Valores
- 15.º Jorge Manuel Coelho Correia — 12,26 Valores
- 16.º Liliana Filipa Beato Soares de Carvalho — 12,11 Valores
- 17.º Teresa Maria Rodrigues da Silva — 11,10 Valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos,

incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

Paços do Município de Loulé, 10 de Dezembro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, (Maria Teresa Francisco Menalha).

304081641

## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Declaração de rectificação n.º 2645/2010

Aos 23 de Setembro de 2010 foi publicada, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de Setembro de 2010, a declaração n.º 189/2010 referente a declaração de utilidade pública com carácter urgente e consequente autorização de tomada de posse administrativa, de uma parcela de terreno destinada a construção da Escola EBI/JI do Estádio do Mar — (processo n.º 07/08/SJ), bem identificada na planta cadastral anexa ao referido aviso, dela constando por lapso que os artigos da matriz e freguesia são *Rústicos*, quando os artigos correctos são *Urbanos* e não mencionando como interessada a arrendatária habitacional, D. Cristina Maria de Oliveira Matos e marido, e o proprietário Dr. Joaquim Albino Godinho da Silva, nos termos abaixo referenciados no mapa a seguir referenciado:

### Obra «Construção da Escola, EBI/JI Estádio do Mar, Cruz de Pau»

N.º parcela	Proprietários	Outro(s) interessado(s)	Área total (m²)	Confrontações do prédio	N.º matriz e freguesia		N.º Cons. Reg. Predial	Encargos relatório perito	Previsão em PDM
					Rústico	Urbano			
1	Joaquim Albino Godinho da Silva. Herd. S Manuel Aroso Domingues da Silva. Elísia Maria Rodrigues Cerca, José Armando Rodrigues da Silva Aroso e mulher, Jorge Manuel Rodrigues da Silva Aroso e mulher.	Arrendatária habitacional (Cristina Maria de Oliveira Matos e Marido). Leixões Sport Club (arrendatário, com clausula de renúncia a indemnização).	8 882m²	Norte: CMM. Sul: Rua Ribeiro dos Santos. Nascente: Leixões Sport Club. Poente: CMM.		701 1677 5338 Senhora da Hora	02448/111200 02449/111200 02247/151297	Arrend.: 25 000 €/ou habitação Propried.: 447 652,80€	PU/Complexo desp. Estádio do Mar/área de equipamento escolar.

Pelo presente instrumento rectifica-se o lapso acima referenciado, nos termos acima referenciados, de modo que conste que a parcela da declaração n.º 189/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de Setembro de 2010, se identifica sob o agora rectificado no presente mapa.

17 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, Dr. *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

204087539

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

14 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. *Manuel Alves de Oliveira*.

304067248

## MUNICÍPIO DE OVAR

### Edital n.º 1271/2010

Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Faz público que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia dois de Dezembro de dois mil e dez, deliberou aprovar a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas Urbanísticas, o qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, a fim dos interessados apresentarem, por escrito, as suas sugestões ou reclamações.

O documento identificado encontra-se exposto, para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados, na Divisão Administrativa e de Atendimento — Balcão de Atendimento, desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, bem como no sítio do Município — [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt).

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido.

## MUNICÍPIO DE POMBAL

### Aviso n.º 27320/2010

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2, do artigo 4.º e n.º 1, do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a alínea a), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que por meu despacho de 13/09/2010, ante deliberação do Órgão Câmara Municipal, proferida em reunião de 09/06/2010, por meio da qual foi aprovado proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de trinta (30) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — função educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do n.º 1, do Artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, regista-se a inexistência de qualquer reserva de recrutamento constituída neste Município e, conforme resposta à pergunta 4, das FAQ'S — Procedimento Concursal — insitas no sítio da Direcção-Geral de Emprego Público (DGAEP), encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista naquele